

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**RESOLUÇÃO ANM Nº 195, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

Torna público o resultado do 6º Ciclo de Avaliação Institucional da Agência Nacional de Mineração (Ano-exercício 2024).

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [art. 11, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, art. 9º, inciso VI](#), da Estrutura Regimental da ANM, aprovado na forma do [Anexo I do Decreto nº 9.587, de 27 de novembro de 2018](#), pela [Resolução ANM nº 181, de 03 de outubro de 2024](#), decide:

Art. 1º Tornar público o Índice de Desempenho Institucional Médio (IDIM) alcançado no **6º Ciclo de Avaliação Institucional**, de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para fins de divulgação do resultado da ANM e para o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Recursos Minerais (GDARM), da Gratificação de Desempenho de Atividades de Produção Mineral (GDAPM), da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do Departamento Nacional de Produção Mineral (GDADNPM) e da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do Plano Especial de Cargos do DNPM (GDAPDNPM).

Art. 2º O Índice de Desempenho Institucional Médio (IDIM) do **6º Ciclo de Avaliação Institucional**, constante no Anexo I, foi de 95,4% (noventa e cinco vírgula quatro por cento), resultando no pagamento dos 80 (oitenta) pontos da Gratificação Institucional.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração**, em 12/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **15918308** e o código CRC **18269C53**.

ANEXO I

Índice de Desempenho Institucional Médio (IDIM)
6º Ciclo de Avaliação Institucional (Ano-exercício 2024)

Macroprocessos	Itens	Metas Intermediárias	Meta	Resultado	Alcance da meta	Peso intermediário	Alcance da meta X Peso intermediário	Peso Global	Resultado Global
OUTORGA	M1	M 1.1 Taxa de Outorga de Título de Lavra	80%	99,3%	100%	35%	35,0%	27,5%	24,75%
		M 1.2 Taxa de Análise de Requerimento de Autorização de Pesquisa	85%	105,6%	100%	25%	25,0%		
		M 1.3 Taxa de Análise de Recursos	20%	42,2%	100%	10%	10,0%		
		M 1.4 Taxa de Disponibilidade de Áreas em Oferta Pública	15%	10,0%	67%	30%	20,0%		
FISCALIZAÇÃO	M2	M 2.1 Taxa de Fiscalização da Produção Mineral	70%	82,0%	100%	25%	25,0%	27,5%	27,50%
		M 2.2 Taxa de Segurança de Barragens	90%	100,0%	100%	25%	25,0%		
		M 2.3 Taxa de Análise de Relatório Final de Pesquisa	70%	108,5%	100%	25%	25,0%		
		M 2.4 Taxa de Eficiência de Fiscalização e Cobrança de Receitas	80%	97,0%	100%	25%	25,0%		
SUPORTE	M3	M 3.1 Taxa de Consolidação do Controle de Bens de Almoxarifado nas 26 UR'S	60%	78,24%	100%	20%	20,0%	20%	19,00%
		M 3.2 Taxa de Racionalização/Padronização/Modernização das Edificações das Unidades ANM	60%	90,8%	100%	20%	20,0%		
		M 3.3 Taxa de Satisfação de Atendimento de Demandas de Gestão Documental	80%	100%	100%	20%	20,0%		
		M 3.4 Taxa de Execução Orçamentária da ANM Referente as Despesas Discricionárias	80%	100%	100%	30%	30,0%		
		M 3.5 Taxa de Monitoramento do Programa de Gestão de Desempenho	100%	50%	50%	10%	5,0%		
REGULAÇÃO	M4	M 4.1 Taxa de cumprimento da Agenda Regulatória	30%	28,57%	95%	70%	66,66%	25%	24,17%
		M 4.1 Taxa de Publicação de Estudos	80%	173,30%	100%	30%	30,00%		
								IDIM= M1+M2+M3+M4	95,4%

Referência: Processo nº 48051.006152/2023-41

SEI nº 15918308

Criado por [jessica.pinheiro](#), versão 5 por [caio.azevedo](#) em 12/02/2025 16:57:16.